



PORTARIA 1223 11 ABR 2022

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1o. e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando a Lei Estadual Nº 20225/2020;

Considerando o Decreto Estadual Nº 9689/2018 e o Processo Nº 4309/2022;

RESOLVE:

- I. Designar **LISIANE FREITAS DE FREITAS**, R.G. Nº 13351123 SSP/MG, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, para exercer o cargo de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais da Universidade Estadual de Londrina, a partir de 10/01/2022
- II. Instituir que a referida docente acumule o Cargo estabelecido no item anterior com o Cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

PRORH/DCS
1213850